



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

RESOLUÇÃO N.º 01/2015.

Instala as Comissões Permanentes na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina para o biênio 2015/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam instaladas as Comissões Permanentes na Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina para o biênio 2015/2016, conforme consta nos Artigos 45 e 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Regulamenta pela da Resolução nº 11/1990, datada de 18 de dezembro de 1990, conforme especificado abaixo:

1.º - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Presidente: Ivanor Stempeczynski

Vice-Presidente: Léo Mario Sabadin

Membros: Alcione Roberto Straub,

Mônica Regina Taube,

Claudinei Pedro Amann

2.º - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Iria Rohenkohl Taube

Vice-Presidente: Léo Mario Sabadin

Membros: Gilberto Inácio Klaus,

Rodrigo Bremm,

Alcione Roberto Straub

3.º - COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Claudinei Pedro Amann

Vice-Presidente: Mônica Regina Taube

Membro: Rodrigo Bremm

Suplente: Leo Mario Sabadin

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

4.º-COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Alessandro Krewer

Vice-Presidente: Iria Rohenkohl Taube

Membro: Alcione Roberto Straub

Suplente: Claudinei Pedro Amann

5.º - COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Presidente: Mônica Regina Taube

Vice-Presidente: Gilberto Inácio Klaus

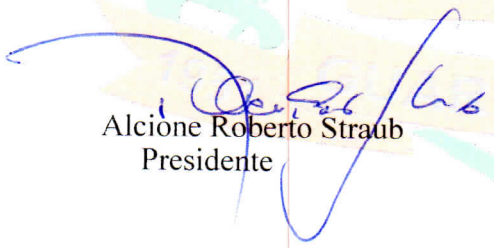
Membro: Rodrigo Bremm

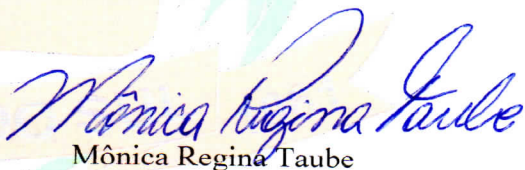
Suplente: Ivanor Stempczynski

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, 23 de Janeiro de 2015.

Em sua 13ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa, 1º período, 52.º ano de sua instalação legislativa.


Alcione Roberto Straub
Presidente


Mônica Regina Taube
1.º Secretária